



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013, e alterações

PORTARIA

Nº 175/2018

“Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, a funcionária **GRAZIELLI BALDUINO DINIZ**, matrícula nº 6546-3 admitida em 17 de novembro de 2017, ocupante do cargo de médica **CLINICO GERAL GENERALISTA** carga horária semanal 40 horas, com lotação na Unidade de Saúde da Família de Barequeçaba.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de setembro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra